



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

**EDITAL**

Eng.º Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **4 de agosto de 2017** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Foi por maioria aprovada a ata nº 15, respeitante à reunião do dia 21 de julho de 2017.
2. Foi por unanimidade deferido o requerimento da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Óbidos de isenção do pagamento das taxas municipais relativas à realização da Prova Aberta de BTT.
3. O executivo municipal, por unanimidade, isentou a Associação Recreativa Desportiva e Cultural Vauense do pagamento das taxas municipais referentes à realização da festa em honra de Nossa Sr.ª do Bom Sucesso.
4. Foi por unanimidade ratificado o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 31/07/2017, que isentou a Associação Recreativa Desportiva e Cultural Vauense do pagamento das taxas municipais respeitantes ao VIII Encontro de Ferrugentos do Vau.
5. A Câmara tomou conhecimento da 24ª modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI 2017.
6. O elenco camarário, por unanimidade, aprovou a proposta de escolha e início de procedimento, por ajuste direto, para o fornecimento de energia elétrica ao abrigo do acordo quadro CP1/2016, da Central de Compras da Oeste CIM.
7. O executivo municipal, por maioria, aprovou a proposta de protocolo a estabelecer com a Associação para o Desenvolvimento Comunitário do Concelho de Óbidos.
8. O elenco camarário, por unanimidade, aprovou a proposta de Adenda ao Protocolo celebrado com o Centro Social e Cultural para o Desenvolvimento de Olho Marinho, no âmbito da UAMO - Unidade de Apoio à Multideficiência de Óbidos.
9. Por unanimidade, o elenco camarário aprovou a proposta de Protocolo a celebrar com a Associação Just a Change, no âmbito do Programa Rehabitar.
10. A Câmara, por unanimidade, ratificou o despacho proferido pelo Vice-Presidente da Câmara em 31 de julho de 2017, de deferimento do pedido de Maria Teresa Ribeiro da Silva Marques de certidão comprovativa em como o prédio sito na Rua direita, números 17 e 19, reúne os requisitos dos artigos 1414º e 1415º do Código Civil, necessários para efeitos de constituição em regime de propriedade horizontal.
11. A Câmara, por unanimidade, ratificou o despacho proferido pelo Vice-Presidente da Câmara em 25 de julho de 2017, de deferimento do pedido de Maria João Bernardino dos Santos de certidão de parecer favorável à constituição de compropriedade e aumento do número de compartes, para aquisição de prédio rústico sito em Casal Vazio – Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa.



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

12. A Câmara, por unanimidade, ratificou o despacho proferido pelo Vice-Presidente da Câmara em 25 de julho de 2017, de deferimento do pedido de Maria João Bernardino dos Santos de certidão de parecer favorável à constituição de compropriedade e aumento do número de partes, para aquisição de prédio rústico sito em Forçadas – Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa.

Óbidos, 4 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in black ink, reading 'Humberto Marques'.

Eng.º Humberto da Silva Marques